



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 56/2021 – protocolo nº 543/2021

PROCEDÊNCIA: Vereadora Manoela Rosa Couto

ASSUNTO: Altera a lei 4047 de 2011, Instituindo Políticas Públicas sobre Pessoas Desaparecidas.

RELATOR: Paulo Kleinubing

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 56/2021 da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolado nesta Casa sob o nº 543/2021, que Altera a lei 4047 de 2011, Instituindo Políticas Públicas sobre Pessoas Desaparecidas.

PARECER

Analisando o presente projeto de lei verificamos que o mesmo deve atender as necessidades da população no caso de desaparecimento das pessoas residentes no município.

As redes sociais, além do site oficial da prefeitura são importantíssimos no acesso à informação das questões do município e podem ser usadas para a divulgação de pessoas desaparecidas

Destaca-se que foram propostas emendas na Comissão de Justiça e Redação.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como acata-se as emendas propostas.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2021

Ver. Paulo Kleinubing
Relator

*Aprovado Parecer
em 13/12/2021*

De acordo:

Contrário: